## TERMO DE AUDIÊNCIA – CONCILIAÇÃO E CONTESTAÇÃO (RITO SUMÁRIO)

Processo n°: 1003664-85.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**Requerente: **CONDOMÍNIO STUDIO RESIDENCE OCEANIA** 

Requerida: HAMMS EMPREENDIMETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Data da audiência: 26/05/2014 às 15:00h

Aos 26 de maio de 2014, às 15:00h, na sala de audiências da 2ª Vara Cível, do Foro de São Carlos, Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, sob a presidência do MM. Juiz de Direito Dr. Paulo César Scanavez, comigo Assistente Judiciário ao final nomeado, foi aberta a audiência de conciliação nos autos da ação entre as partes em epígrafe. Cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes, estas não se encontravam presentes. Diante do teor da petição liberada hoje nos autos, o Juiz decidiu: "Extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC. Não incidem custas finais, pois o pagamento se deu na via extrajudicial. Publicada nesta audiência. Registre e Intimem-se, providenciando a baixa imediata no processo." NADA MAIS. Eu, \_\_\_\_\_ Ana Carolina Fonseca Chieppe, Assistente Judiciário, digitei.

MM. Juiz (assinatura digital):